



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.03.18.01/DL
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.03.13.02/CD.

A Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, por intermédio da Secretaria de Educação, em conformidade com o Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.18.01/DL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA NO PRÉDIO DO CENTRO EDUCACIONAL, LOCALIZADA: RUA JOSÉ LEITE DA COSTA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CEARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO.**

Conforme solicitação do Secretários de Educação, o Departamento de Compras do Município realizou pesquisas de preços junto a três empresas para estimar o valor de referência, sendo elas:

- **A&P EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 27.874.877/0001-68, proposta no valor de **R\$ 118.597,85 (cento e dezoito mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos);**
- **CONSTRUTORA FERREIRA DE OLIVEIRA LTDA**, CNPJ nº 41.624.494/0001-62, proposta no valor de **R\$ 107.385,86 (cento e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos);**
- **CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 28.311.343/0001-96, proposta no valor de **R\$ 117.068,55 (cento e dezessete mil, sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).**

Durante o período de 18/03/2025 a 31/03/2025, o presente processo esteve aberto para o recebimento de propostas via e-mail. Nesse período, a empresa **CONSTRUTORA FERREIRA DE OLIVEIRA LTDA** enviou uma nova proposta no valor de **R\$ 116.458,50 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).**

Após a análise das cotações de preços realizadas pelo Departamento de Compras do Município e da proposta recebida via e-mail, constatou-se que o valor enviado pela empresa **CONSTRUTORA FERREIRA DE OLIVEIRA LTDA** por e-mail era superior ao valor por ela ofertado durante a cotação de preços. No entanto, a cotação inicial dessa empresa ainda representava o menor valor entre os preços pesquisados. Dessa forma, foi solicitado que a empresa reajustasse sua proposta para igualar o menor valor ofertado na cotação, sob pena de desclassificação. A empresa prontamente atendeu à solicitação e enviou sua proposta reajustada, mantendo o mesmo valor da cotação original, sendo, portanto, considerada **CLASSIFICADA**.

Considerando que a proposta de menor valor foi a da empresa **CONSTRUTORA FERREIRA DE OLIVEIRA LTDA**, esta fica convocada a apresentar os documentos elencados no Termo de Referência, anexo ao Aviso de Contratação Direta, para o seguinte endereço de e-mail: codemauriti@mauriti.ce.gov.br. A documentação deverá ser enviada conforme as especificações descritas no Termo de Referência, a fim de dar continuidade ao processo de contratação.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão, no endereço <https://mauriti.ce.gov.br/licitacoes/>, no horário das 08h00 às 12h00, de segunda a sexta-feira.

Mauriti/CE, 02 de abril de 2025.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

